



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Canguçu/RS

Demandante: Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Infraestrutura Urbana e Trânsito.

Necessidade da Administração: contratação, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e fornecimento de materiais e componentes originais em equipamentos semafóricos da marca SSAT, incluindo mão de obra especializada, com vistas à manutenção, recuperação e pleno funcionamento do sistema semafórico municipal.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada, com exclusividade, para execução de serviços de manutenção corretiva em equipamentos semafóricos da marca SSAT, incluindo o fornecimento de materiais, componentes eletrônicos, módulos, peças de reposição e mão de obra técnica especializada, conforme especificações constantes no orçamento apresentado pela empresa SSAT Sinalização e Adesivos Ltda., parte integrante do processo administrativo.

Os serviços e fornecimentos abrangem, entre outros, módulos a LED temporizadores, módulos eletrônicos de controle, módulos de potência, unidades centrais de processamento, módulos para grupos focais veiculares e de pedestres, fontes, trafos, consertos de módulos eletrônicos e chamado técnico especializado de manutenção semafórica, todos compatíveis exclusivamente com sistemas SSAT.

ITEM	UN	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR DE REFERÊNCIA MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR DE REFERÊNCIA MÁXIMO TOTAL
1	un	3	Módulos a LED temporizador na cor verde (formato barrinha), modelo Módulos a LED Temporizador SSAT Verde, marca SSAT.	R\$ 190,00	R\$ 570,00
2	un	7	Módulos a LED temporizador na cor vermelha (formato barrinha), modelo Módulos a LED Temporizador SSAT Verde, marca SSAT.	R\$ 190,00	R\$ 1.330,00
3	un	1	Módulo fonte/trafo compatível com o Grupo Focal com informação auxiliar de tempo, modelo Módulo Fonte/Trafo	R\$ 280,00	R\$ 280,00

			Sequencial SSAT, marca SSAT.		
4	un	1	Módulo a LED 200 mm na cor vermelha, para utilização junto ao Grupo Focal com informação auxiliar de tempo SSAT, modelo Módulo 200 mm cor vermelha, marca SSAT.	R\$ 270,00	R\$ 270,00
5	un	2	Módulo a LED 200 mm na cor verde, para utilização junto ao Grupo Focal com informação auxiliar de tempo SSAT, modelo Módulo 200 mm cor verde, marca SSAT.	R\$ 290,00	R\$ 580,00
6	un	1	Módulo a LED 200 mm na cor amarela, para utilização junto ao Grupo Focal com informação auxiliar de tempo SSAT, modelo Módulo 200 mm cor amarela, marca SSAT.	R\$ 270,00	R\$ 270,00
7	un	3	Módulo eletrônico de controle do Grupo Focal com informação auxiliar de tempo, modelo Módulo Eletrônico Sequencial SSAT, marca SSAT.	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
8	un	5	Módulo eletrônico “P” (Módulo de Potência), modelo Controll “P”, marca SSAT.	R\$ 1.550,00	R\$ 7.750,00
9	un	2	Módulo eletrônico MFA (Módulo Fonte e Atuação), modelo Controll MFA, marca SSAT.	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
10	un	1	Módulo eletrônico UCP (Unidade Central de Processamento), modelo Controll UCP, marca SSAT.	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
11	un	3	Módulo a LED para grupo focal de pedestres (módulo boneco verde).	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00
12	un	1	Grupo focal para pedestres em policarbonato 2x200 a LED (módulo superior boneco vermelho e cronômetro verde + módulo inferior boneco verde estático) com duas abraçadeiras 114,3 mm.	R\$ 1.920,00	R\$ 1.920,00
13	un	4	Pestana para grupo focal de pedestres de policarbonato.	R\$ 90,00	R\$ 360,00
14	un	1	Módulos a LED temporizador na cor verde (formato barrinha), modelo Módulos a LED Temporizador SSAT Verde, marca SSAT.	R\$ 95,00	R\$ 95,00
15	un	3	Módulos a LED temporizador na	R\$ 95,00	R\$ 285,00

			cor vermelha (formato barrinha), modelo Módulos a LED Temporizador SSAT Verde, marca SSAT.		
16	un	1	SERVIÇO: Conserto de Módulo a LED 200 mm na cor amarela, para utilização junto ao Grupo Focal com informação auxiliar de tempo SSAT, modelo Módulo 200 mm cor amarela, marca SSAT.	R\$ 105,00	R\$ 105,00
17	un	1	SERVIÇO: Conserto de Módulo eletrônico de controle do Grupo Focal com informação auxiliar de tempo, modelo Módulo Eletrônico Sequencial SSAT, marca SSAT.	R\$ 220,00	R\$ 220,00
18	un	3	SERVIÇO: Conserto de Módulo eletrônico “P” (Módulo de Potência), modelo Controll “P”, marca SSAT.	R\$ 710,00	R\$ 2.130,00
19	un	1	SERVIÇO: Conserto de Módulo eletrônico MFA (Módulo Fonte e Atuação), modelo Controll MFA, marca SSAT.	R\$ 550,00	R\$ 550,00
20	un	1	SERVIÇO: Chamado técnico de manutenção semafórica, em equipamentos da marca SSAT	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00

TOTAL: R\$ 30.265,00

2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, tendo em vista a exclusividade da empresa SSAT Sinalização e Adesivos Ltda. para fornecimento de componentes originais e execução de manutenção especializada em equipamentos semafóricos da própria marca. O critério adotado para a contratação é o menor preço apresentado pelo fornecedor exclusivo, conforme orçamento juntado aos autos.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação por inexigibilidade decorre da inviabilidade de competição, uma vez que os equipamentos semafóricos instalados no Município de Canguçu são da marca SSAT, cuja manutenção, fornecimento de componentes eletrônicos, módulos específicos e atualizações técnicas somente podem ser realizados por empresa detentora da tecnologia, do know-how e dos componentes originais compatíveis.

A substituição por peças genéricas ou a contratação de empresa não autorizada comprometeria o funcionamento do sistema semafórico, podendo ocasionar falhas operacionais, riscos à segurança

viária, perda de confiabilidade dos equipamentos e danos ao patrimônio público. Dessa forma, a contratação direta encontra amparo no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A manutenção adequada do sistema semafórico é essencial para a organização do trânsito, segurança de motoristas e pedestres e regularidade da mobilidade urbana, justificando a urgência e a necessidade da contratação.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na contratação direta da empresa SSAT Sinalização e Adesivos Ltda. para execução integral dos serviços de manutenção corretiva e fornecimento de materiais e componentes originais, conforme orçamento apresentado. A empresa será responsável pelo fornecimento dos módulos eletrônicos e componentes necessários, bem como pela realização dos consertos e do chamado técnico especializado, assegurando a recuperação plena dos equipamentos semafóricos.

Os serviços compreenderão o diagnóstico técnico, a substituição ou reparo dos módulos defeituosos, testes de funcionamento, ajustes técnicos e garantia dos serviços e materiais fornecidos, assegurando o retorno dos equipamentos às condições adequadas de operação e segurança.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Em razão da inexigibilidade de licitação decorrente da exclusividade técnica do fornecedor, não será exigida apresentação de atestado de capacidade técnica, sendo suficiente a comprovação de que a empresa é detentora da tecnologia, do know-how e dos componentes originais compatíveis com os equipamentos semafóricos da marca SSAT.

Deverá apresentar a seguinte documentação:

Jurídica:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de eleição de seus administradores, no caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhada da prova da diretoria em exercício.

Obs.: Se houver alterações nos documentos citados nesta alínea estas deverão ser apresentadas, salvo se consolidadas, pois neste caso bastará a apresentação da consolidação. As alterações e consolidações deverão estar registradas nos órgãos competentes;

- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, referente ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- c) Certidão que comprove a regularidade para com a Fazenda Estadual (contemplando todos os tributos de competência da esfera de governo), referente à sede ou domicílio do licitante;
- d) Certidão que comprove a regularidade para com a Fazenda Municipal (contemplando todos os tributos de competência da esfera de governo), referente à sede ou domicílio do licitante;
- e) Prova de regularidade de situação para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica

Federal, referente à sede ou domicílio da licitante;

- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica licitante, com data de emissão não anterior a 90 (noventa) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação e proposta;
- h) Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º. da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz); i) Declaração de idoneidade;

Econômico-financeiro:

- a) Cópia da Declaração de Enquadramento ou declaração do contador da empresa devidamente autenticados ou Certidão Simplificada em microempresa – ME ou empresa de Pequeno Porte – EPP, emitida pela Junta Comercial;

Qualificação Técnica:

Não será exigido atestado de qualificação técnica, visto a natureza de bem comum dos itens.

6. DO LOCAL DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Considerando que a sede da empresa SSAT Sinalização e Adesivos Ltda. está localizada no município de Rio do Sul/SC, os serviços de manutenção e conserto dos módulos eletrônicos serão executados nas dependências da contratada. Após a conclusão dos serviços e o retorno dos equipamentos ao Município, o Setor responsável pela área de trânsito e sinalização deverá formalizar a declaração de recebimento definitivo, após verificação da conformidade dos serviços executados e dos materiais fornecidos.

O prazo para execução dos serviços de manutenção corretiva e para o fornecimento dos materiais e componentes será de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho pela contratada. O chamado técnico de manutenção semafórica deverá ser atendido no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da solicitação formal emitida pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Infraestrutura Urbana e Trânsito, podendo os prazos ser prorrogados mediante justificativa técnica formalmente aceita pela Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos serviços e materiais, mediante apresentação de nota fiscal devidamente discriminada, conforme a nota de empenho. O pagamento ocorrerá por meio de transferência bancária para conta vinculada ao CNPJ da contratada, não sendo admitida a emissão de boleto bancário.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por inexigibilidade de licitação, em razão da exclusividade técnica e comercial da empresa SSAT Sinalização e Adesivos Ltda., única apta a fornecer os componentes originais e executar a manutenção especializada dos equipamentos semafóricos da marca SSAT, conforme art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 30.265,00 (trinta mil, duzentos e sessenta e cinco reais)**, conforme orçamento apresentado pela empresa SSAT Sinalização e Adesivos Ltda., que contempla materiais, componentes eletrônicos, consertos, mão de obra especializada, transporte e chamado técnico de manutenção semafórica.

Verifica-se que o valor apresentado é compatível com os preços praticados no mercado, atendendo ao disposto no Decreto Municipal nº 9.362/2023 e ao artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A Secretaria de Obras, Serviços, Infraestrutura Urbana e Trânsito fica responsável por acompanhar a execução do objeto e indica o servidor abaixo relacionado para atuar como fiscal do contrato:

→ Maicon Wahast Vahal – Matrícula: 306738

O mesmo deve ter conhecimento do termo de referência para que possam saber se o produto está de acordo com o especificado.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Canguçu, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

06.01.15.452.0285.1645 – 3.3.90.30.26.00.00 – Ficha : 7309

06.01.15.452.0285.1645 – 3.3.90.39.99.15.00 – Ficha : 6853

Canguçu/RS, 15 de janeiro de 2026.

Rubia Andreia Maas
Auxiliar Administrativo
Secretaria Municipal de Obras, serviços, Infraestrutura Urbana e Trânsito

Sergio Luis Funari Rodrigues

Secretário Interino

Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Infraestrutura Urbana e Trânsito